



ATA N.º 5/2018

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município

Data: 28/09/2018.

Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 23,30 horas.

I. Apreciação e votação da ata da sessão anterior

II. Período antes da "Ordem do Dia"

III. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013)**
- b) **Designação de três pessoas para fazerem parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco**
- c) **Apreciação e Votação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**
- d) **Apreciação e Votação do Lançamento de uma Derrama**
- e) **Apreciação e Votação da Participação Variável no IRS**
- f) **Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)**
- g) **Relatório de Acompanhamento do PAEL e Saneamento Financeiro - 1.º Semestre de 2018**
- h) **Relatório Semestral de Auditoria ao Município de Mourão - 1.º Semestre de 2018**
- i) **Autorização Prévia Genérica favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais**
- j) **Autorização da Assunção dos Compromissos Plurianuais referentes ao Contrato de Eficiência Energética - Aditado**



IV. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Rui Miguel Bonito Vitorino

Primeiro-Secretário: Dimas Joaquim Canhão Ferro

Segundo-Secretário: Vítor Manuel Rosado Aranha

Membros: Francisca Maria Rosado Silva Sousa

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

Vitor Hugo Segurado Dias

Rui Manuel Chilrito Pereira

José Manuel Matrola Pinto

Luís Carlos Barreto Rodrigues

António José Lucena Dias

José António Gomes Domingues

Catarina Ascensão Silva Marques

Agostinho dos Santos Pardal

Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes

Rui Miguel Rocha Passinhas

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Hugo Joaquim Nobre Lopes

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Sara Maria Vidigal Correia

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal.-----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatória a realização, no mês de **setembro**, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** informou, também, o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediu substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a)



[Handwritten signature]

do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Senhora Deputada Municipal **Vanda Raquel Segurado Ramalho**, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Vítor Manuel Rosado Aranha**. -----

--- Considerando que o mesmo foi notificado nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciou aquele, imediatamente, as suas funções como Deputado Municipal. -----

--- Considerando ainda que a Senhora Deputada **Vanda Raquel Segurado Ramalho** pediu substituição, e que a mesma exerce as funções de segundo secretário da Mesa da Assembleia Municipal, foi designado para exercer aquelas funções Senhor Deputado Municipal **Vítor Manuel Rosado Aranha**. -----

--- Feita a chamada e verificando a presença de todos os Senhores Deputados Municipais e a consequente existência de quórum, **o Senhor Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** lembrou os cidadãos interessados em usar da palavra que têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- Antes de iniciar a discussão dos pontos da Ordem do Dia, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que recebeu da Senhora Presidente da Câmara Municipal um pedido de inclusão na Ordem do Dia, de uma proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de setembro de 2018, sobre a "AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS REFERENTES AO CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA".

--- Relativamente a este assunto e depois de lhe ter sido dada a palavra a **Senhora Presidente da Câmara** esclareceu que este processo, no qual estão envolvidos todos os Municípios do distrito de Évora, foi enviado para Visto prévio do Tribunal de Contas, o qual solicitou agora que a Assembleia Municipal autorize a assunção dos compromissos plurianuais daquele contrato, razão pela qual pede que a sua proposta seja incluída na ordem dia desta sessão, para a sua consequente apreciação e votação. -----

--- Mais informou **o Senhor Presidente da Mesa** que a inclusão daquela proposta na Ordem do Dia carece da obtenção de uma maioria de dois terços dos votos do plenário, e que sendo a mesma aprovada será concedido um período de quinze minutos para apreciação dos documentos que de imediato serão distribuídos. Colocada à votação a proposta de inclusão daquele ponto na Ordem do Dia, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----



I – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

--- O **Senhor Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na discussão e votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, estando neste caso os Senhores Deputados Municipais Dimas Ferro, Olga Mendes e José Franco. -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 4/2018, correspondente à terceira sessão ordinária de 2018 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 15 de junho de 2018, na Sala de Sessões do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Luz. -----

--- De seguida pediram a palavra, que lhe foi cedida: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal José Domingues** para alertar que lhe parece ter havido troca na identificação das listas para a eleição de um eleito para integrar a Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, pelo que sugere que na página 97 onde se lê "*A Lista "A" recebeu nove votos e a Lista "B" recebeu oito votos, e um voto branco*", passe a ler-se "*A Lista "A" recebeu oito votos e a Lista "B" recebeu nove votos, e um voto em branco*".

--- A **Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** para referir que também iria propor essa correção e também sugerir que na indicação do Senhor Presidente sobre o tempo que cada força política dispõe para intervir no período de "Antes da Ordem do Dia", na página 83, a abreviação de minutos com "m" apenas passe a constar a abreviação "min". -----

--- Não mais havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 4/2018, com as alterações atrás sugeridas, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, tendo o **Senhor Deputado Municipal José Pinto** apresentado a seguinte: -----

"O eleito da CDU aprova o ponto I- Apreciação e votação da acta da sessão anterior da ordem de trabalho.

Quero chamar à atenção desta Assembleia e principalmente do sr. Deputado Municipal Rui Pereira que não votei contra a 2ª Alteração ao quadro de Pessoal de 2018, como o sr. deputado afirmou. Abstive-me de votar esse ponto e outros porque não recebi os documentos necessários em tempo útil para a respectiva apreciação como demonstra a minha declaração de voto que apresentei na altura. Também afirmei nessa declaração de voto que teria votado a favor se os respectivos



documentos me têm chegado a tempo e horas. Era bom que estas coisas não acontecessem para que não se banalize ainda mais a acção política e nomeadamente esta Assembleia.

O eleito da CDU na Assembleia Municipal

(José Manuel Matrola Pinto)

II – PERÍODO DE ANTES DA “ORDEM DO DIA”.

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no n.º 2 Art.º 55.º do Regimento, assim distribuído: -----

PS 23 m

PPD/PSD 17 m

CDU 5 m

CDS/PP-MPT-PPM 5 m

CÂMARA MUNICIPAL 10 m

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal José Pinto** para apresentar uma moção sobre transferência de competências do seguinte teor: -----

“1. A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- *A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;*

- *O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alljar de responsabilidades do Estado;*

- *A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;*

- *A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;*

- *O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.*

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos



órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- *Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;*
- *Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.*

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devessem assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências.

O eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária a esta Assembleia Municipal vem alertar para a possibilidade de uma vez mais o executivo municipal vir a hipotecar o futuro muito próximo do Concelho de Mourão e respectivas freguesias, pois, perante, todas, as condicionantes atrás enunciadas a Câmara Municipal de Mourão e o seu executivo preferiram assumir a responsabilidade de aceitar tacitamente a transferência de competência da Administração Central ao não solicitar uma Assembleia Municipal extraordinária para deliberação e conseqüente votação sobre o assunto em questão. Esta Assembleia Municipal legitimaria com toda a certeza a vontade do executivo e perante o resultado da mesma a sua responsabilidade ficaria assim salvaguardada.

Mourão, 28 de Setembro de 2018

O Deputado Municipal Pela CDU

(José Manuel Matrola Pinto)”

--- A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa para colocar um conjunto de questões que a seguir se transcrevem: -----

“Colocamos as seguintes questões à Exm.ª Sra. Presidente da Câmara: no âmbito da lei-quadro para a descentralização e quando a normativa legal referia que até 15 de setembro de 2018 as autarquias locais deviam definir se pretendiam ou não a transferência das competências no ano de 2019 e, caso não pretendessem, teriam de comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos, qual foi o procedimento da Câmara? E perguntamos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal se debateu e teve conhecimento ou não do procedimento. Se não teve é grave e se teve e não convocou a Assembleia Municipal é igualmente grave! A Assembleia Municipal deve



poder pronunciar-se num assunto desta importância. Faltam os diplomas legais, desconhece-se como se fará esta transferência de competências em áreas chave como a educação, ação social, saúde, etc e o modo como será assegurada a sua orçamentação; poderá até haver suborçamentação. Como pode um órgão como a Assembleia Municipal estar afastado desta decisão?

Colocamos ainda à Sr.^a Presidente da Câmara outra questão relativa ao saneamento básico e à qualidade da água que é fornecida na rede, dado que a eventual resposta à questão na consta na informação escrita que nos foi enviada relativa ao Serviço de Água e Saneamento Básico. Em duas Assembleias, no período para intervenção do público, um período que muito valorizamos e que lamentamos que, em geral, seja tão pouco participado, dois munícipes fizeram-nos chegar as suas preocupações e os problemas que necessitavam de urgente solução. Assim, na reunião desta Assembleia a 23 de fevereiro, a Dr.^a Emília Arranhado queixou-se de graves inundações no seu prédio, com risco de saúde pública, e que seriam consequência de problemas no esgoto central e que tenderiam a repetir-se; lamentou que o saneamento básico não fosse uma preocupação do Município. Na reunião desta Assembleia, no dia 15 de Junho, o Sr. Reinaldo Santana, entre outras questões relevantes, mostrou a preocupação com os níveis altos de calcário na água da rede que, como sabemos, para além de causarem danos nas canalizações e aparelhos, potenciam o desenvolvimento de bactérias prejudiciais à saúde. Perguntamos, em concreto, o que foi feito de modo a garantir que não se repetirão inundações pelo mesmo motivo? Que resposta foram dadas aos munícipes? Relativamente ao calcário, quando foram recolhidos dados e quais foram os resultados?

Pelos eleitos pelo PSD”

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que a sua intervenção se divide em duas partes, uma para ler a moção “Mais Turismo” e a outra para colocar quatro questões à Senhora Presidente. Passou então a ler a moção do seguinte teor: -----

“MOÇÃO

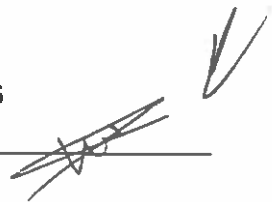
“Mais Turismo”

Nota Justificativa

O Turismo em Mourão tem sido, desde há muito, negligenciado pelos anteriores executivos municipais, não recaindo no mesmo uma real aposta, dando a ideia de que o seu simbolismo e proveito não era, verdadeiramente, do interesse do município.

Com o passar do tempo, e de uma fraca aposta nesta área, tendo assentado recentemente, única e exclusivamente, no ativo representado pela praia fluvial, o suposto potencial desta área decaiu, levando ao afastamento da curva de competitividade em comparação com o Município vizinho de Reguengos de Monsaraz.

Segundo a publicação do INE – “Estatísticas do Turismo” que remonta a 2015 com resultados consolidados, os proveitos totais do nosso Concelho a nível turístico não ultrapassaram os 106 mil euros, enquanto no Concelho ao lado estes mesmos resultados ascenderam a mais de 1 milhão de euros. Nas dormidas, alcançamos 2510 contra as mais de 38 mil de Reguengos de Monsaraz. Bem sabemos que a vila medieval de Monsaraz é uma pérola do Alentejo reconhecida internacionalmente,



mas a inexistência de políticas amigáveis e competitivas para o turismo local com um estratégia definida tem sido apaziguadora de qualquer tipo de crescimento assinalável.

Tem também faltado a articulação e informação entre a Câmara Municipal e empresários do setor turístico, que caso tivesse sido trabalhada, teríamos hoje um panorama mais dinâmico e com uma promoção eficaz, atraindo assim a atenção dos turistas e excursionistas.

Nós, Grupo Municipal do PSD, acreditamos que a oferta turística de Mourão, tem uma panóplia de atrativos que podem e devem ser potencializados, e que por sua vez, estimularão o desenvolvimento da economia local que tanto necessita de um novo impulso.

Assim, propõe-se à Assembleia Municipal de Mourão, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Setembro de 2018, que aprove a seguinte recomendação ao executivo da Câmara Municipal de Mourão:

- 1. Criar uma estratégia e um Plano Municipal de Turismo, assumindo a vocação do destino para o Turismo de Natureza e Desportivo, criando assim âncoras estratégicas para o médio-longo prazo;*
- 2. Verter no Plano Municipal de Turismo uma calendarização de eventos turísticos, de ações, e fundamentalmente de um estratégia definida e articulada com os empresários do setor, que englobe um estudo para a promoção e qualificação com objetivos quantificáveis que permitam uma evolução do ramo, bem como o aumento da competitividade de Mourão enquanto destino turístico e ainda uma diminuição da sazonalidade;*
- 3. Que seja melhorada a estratégia de comunicação do Município, criando o respetivo selo que qualidade do destino;*
- 4. Discutir séria e empenhadamente com todos os intervenientes turísticos os melhores caminhos para potenciar as atividades do Concelho;*
- 5. Iniciar, de forma profissional e empenhada, a representação do Concelho na próxima BTL e Fitur ou outros eventos que visem a promoção, divulgação e desenvolvimento económico de Mourão.*

Mourão, 28 de Setembro de 2018

Pelos eleitos pelo PSD"

--- De seguida colocou as seguintes questões, sem que antes se tivesse congratulado com o início da constituição do Conselho Municipal de Juventude, e: -----

- Perguntado quando será a próxima reunião e se o Dr. Rafael já preparou o regulamento ou ainda está ocupado a preparar as suas intervenções na Assembleia? -----

- O que aconteceu com a limpeza dos terrenos junto à Albufeira de Mourão, pois a proteção civil pressiona as populações a limpar os terrenos e depois o Município não limpa a vegetação dos seus terrenos? Qual o motivo do atraso deste processo e quais os custos associados? -----

- O Município na elaboração do orçamento pondera ouvir os grupos municipais e saber das suas propostas ou se enviam as propostas por email e as mesmas seguem para spam? ----



- Por fim, já foi anunciado o programa de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior para ano letivo agora iniciado? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Vitor Dias** para recordar a pergunta que fez na anterior sessão e certamente por lapso a Senhora Presidente não respondeu, que era "*passados seis meses, agora nove meses, sobre a entrega de uma listagem de valores de que a Câmara era credora em 31 de dezembro de 2017, quais os procedimentos tomados para angaria os mesmos valores reduzir a dívida*"? Para além desta questão e fazendo fé de que são necessários mais trabalhadores para o Município, perguntou ainda em que ponto está o processo para integração dos 16 precários? Por último perguntou para quando a limpeza das bermas das estradas municipais a cargo da autarquia?

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que o Senhor Deputado José Pinto se referiu a ele em tom exaltado e de pouco agrado. Mais referiu que só faz política nesta sala e estranha que ultimamente tem sido perseguido. As fontes do Senhor Deputado informaram-no mal pois o que diz é uma coisa e o que o Senhor ouve, ou o que lhe dizem ou interpreta é outra. A CDU é que usa o jornal da paróquia, que mais parecia o jornal do Avante, para o difamar com mentiras. O que disse na sessão da Luz está gravado e foi que estamos piores a nível de Centro de Saúde e é verdade, pois já houve dias em que os utentes das freguesias de Granja e Luz para virem ao médico teve que a Câmara os transportar. Antes isso não acontecia pois a USF de Reguengos e Mourão substituíam os médicos ou funcionários que faltavam por outros. A CDU parece que vive noutra parte e quer tirar partido duma coisa que correu mal e quer fazer crer que correu bem. Não admite que o difamem com mentiras porque o que disse está em ata e não se escondam atrás de uma sigla e sejam grandes. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Sara Correia** para perguntar ao Senhor Presidente da Mesa qual o seu entendimento sobre o período de intervenção aberto ao público, que será importante para a própria Assembleia e para o público. Ela sempre entendeu que seria para o público pedir esclarecimentos ou colocar questões sobre dúvidas que tivessem surgido durante a sessão ou que as pessoas já tivessem ideia de as colocar. Não quer com isto dizer que informações, sugestões ou conselhos aqui apresentados não sejam importantes, mas o que é preciso é que estejam todos na mesma mó, todos no mesmo patamar. Não tem nada contra a prestação de esclarecimentos mas gostaria de saber a interpretação do Senhor Presidente. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a moção "*Transferência de Competências*" apresentada pela CDU, tendo solicitado a palavra que lhe foi cedida o Senhor Deputado **Rui Pereira** para dizer a moção poderia fazer sentido se já



[Handwritten signature and checkmark]

fossem conhecidos os diplomais legais setoriais dos quais se poderá concluir se será bom ou mau para a Câmara. Neste momento não faz sentido estar a aprovar esta moção. -----

--- Não havendo mais intervenções o **Senhor Presidente da Mesa** colocou a referida moção à votação, tendo a mesma sido **rejeita** com um voto a favor do Senhor Deputado Municipal José Pinto, nove votos contra dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, António Dias, Agostinho Pardal, Olga Mendes, Hugo Lopes e José Franco, e oito abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Domingues. -----

--- Imediatamente a seguir o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à discussão a moção "*Mais Turismo*" apresentada pelo PSD, não tendo sido apresentado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções o **Senhor Presidente da Mesa** colocou a referida moção à votação, a qual foi **rejeitada**, com oito votos a favor dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Domingues, uma abstenção Senhor Deputado Municipal José Pinto, e nove votos contra dos Senhores Presidente e Primeiro e Segundo Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, António Dias, Agostinho Pardal, Olga Mendes, Hugo Lopes e José Franco. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Apresentou na mesa uma Encina de Prata oferecida pelo Ayuntamiento de Villanueva Del Fresno ao Município de Mourão, nas comemorações do dia da Estremadura, durante o qual homenageiam uma pessoa em particular ou uma instituição, e este ano escolheram o Município de Mourão para receber o galardão; -----

- Como já informou na reunião do Executivo, estava a ser preparado um documento para ser submetido à Assembleia antes de 14 de setembro no sentido de se comunicar que o Município para já não iria para já aceitar a transferência de competências, de acordo com os prazos estipulados pela lei, e um dos fundamentos que seriam invocados era de que ainda não tinham sido publicados os diplomas setoriais e como tal não se conheciam pormenores que permitissem uma decisão fundamentada. Entretanto foi recebida da DGAL, da CCDRA, da ANMP e do Gabinete do Ministro Eduardo Cabrita informação de que tinha sido suspensa a data limite para aquela comunicação, não sendo assim necessário que os Municípios se pronunciassem sobre a não aceitação porque não tinham sido publicados os mencionados diplomas setoriais. Depois da publicação dos diplomas será então apreciada tanto pela Câmara como pela Assembleia a vantagem ou não da aceitação de transferência



- de competências, sendo certo que vai ser possível aceitar transferências de competências numa área e noutras não, consoante as vantagens ou desvantagens para o Município. Por este conjunto de razões é que não foi realizada a Assembleia Municipal; -----
- A situação da Dr.^a Emília Arranhado ficou resolvida com a intervenção feita pelos serviços, sendo que a solução para o sistema de saneamento básico em geral não é de fácil resolução pois custa milhões de euros; -----
 - Embora as análises à água de abastecimento público na freguesia de Luz e em todo o concelho apresentem os valores de calcário dentro dos parâmetros legais o certo é que as pessoas continuam a queixar-se. Continua-se a insistir junto da empresa para que arranje uma solução para o problema; -----
 - Está a ser articulada com o representante Distrital de Juventude a marcação da próxima reunião do Conselho Municipal de Juventude, que em princípio será na primeira quinzena de outubro; -----
 - O manifesto para a limpeza do perímetro florestal foi assinado em 17 de maio do corrente ano. Entretanto a empresa responsável depois de iniciar os trabalhos dentro dos prazos previstos abandonou os mesmos, pelo que se teve de recorrer mais tarde a uma outra empresa que informou desde logo ter já outros trabalhos em mão, o que veio arrastar no tempo aqueles trabalhos. Aquele manifesto previa que a empresa fazia o trabalho em troca do aproveitamento da madeira, ficando apenas o encargo de cerca de seis mil euros para os trabalhos finais de limpeza dos ramos; -----
 - Só esta semana se iniciaram os trabalhos preparatórios para a elaboração do orçamento. Nos termos do Estatuto da Oposição apenas as forças políticas candidatas que não estão representadas no Executivo devem ser ouvidas mas no entanto o PSD também será convidado a participar, não estando no entanto ainda agendada a reunião; -----
 - Na última reunião do Executivo foi deliberado anunciar a atribuição de bolsas de estudo, devendo as candidaturas ser apresentadas até 30 de outubro; -----
 - O gabinete jurídico está a desenvolver o processo para recuperação das dívidas e em princípio, à semelhança do que já está a acontecer noutros Municípios, irá ser celebrado um protocolo com a AT – Autoridade Tributária e Aduaneira para a cobrança coerciva da dívida dos municípios. Este tipo de protocolo foi já celebrado pelos Municípios do Redondo e Moura; -----
 - Estão a decorrer os concursos no âmbito do PREVPAP sendo que o que está numa fase mais avançada é o de pintor, tendo já sido enviadas as classificações finais. O atraso verificado teve como motivo maior o decorrer do período de férias dos membros do júri; ---
 - Foi encomendado logo em maio um limpa-bermas de acordo com as características dos tratores do Município, mas o que a empresa depois vinha entregar não era compatível com



os mesmos tratores e como a empresa fechou durante o mês agosto só em setembro, que está a terminar, seria entregue o equipamento adequado. -----

--- Foi ainda dada a palavra ao **Senhor Deputado Municipal José Domingues** que alertou para existência de enormes buracos na estrada Granja-Amareleja, pois com os carros de direção assistida à mínima guinada provocam despistes, podendo daí resultar acidentes graves. Mais informou que percorreu ontem aquele percurso e são bem visíveis os buracos com arestas fundas e vincadas que podem provocar o rebentamento dos pneus com as consequências drásticas que daí podem surgir. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Câmara** informou que tem a noção do problema mas sabendo que não consegue colocar um piso novo, vai-se remediando dentro do possível, e agradece que quando haja conhecimento de alguma situação mais perigosa seja comunicada ao Município. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** respondeu à Senhora Deputada Sara Correia dizendo que a sua visão é que a Assembleia deve ser participativa. Tem uma visão aberta de que não estavam habituados e desde que não interfira com o regimento e com a lei geral não vê mal e vai continuar assim. A intervenção a que a Senhora Deputada se refere, do munícipe Rafael Antunes, para além de não saber o que as pessoas vão dizer, parece-lhe ter abordado assuntos de interesse para o Município como diz o Regimento. Relativamente à gafe que a Senhora Deputada Francisca Sousa disse ter cometido, argumenta que não, pois tal como já foi referido pela Senhora Presidente o Município só depois da publicação dos diplomas setoriais poderá requerer a realização de uma Assembleia extraordinária para debater a questão da transferência de competências. -----

III – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

a) – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- Recordou o **Senhor Presidente da Mesa** que a Sr.ª Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final a Sr.ª Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo esta remetido, no geral, para a sua informação, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número quinze**), ficando a fazer parte integrante desta ata. ---



--- O **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para colocar à Senhora Presidente da Câmara as seguintes questões: -----

"1 - A Senhora Presidente pode desenvolver as conclusões ou a conseguinte tramitação da reunião sobre a revisão do Plano Nacional de Ordenamento do Território, realizada dia 25 de Junho, em Évora, na CCDRA?

2 - Já no que toca em relação à *Medievália*, qual o balanço que faz da iniciativa e quantificando o impacto gerado, pode avançar o número de visitantes que visitaram o Município, que pernoitaram, qual o alcance do evento a nível nacional ou os proveitos económicos dos agentes locais?

3 - Refere que foi reparado o pavimento das ruas e de diversas estradas na freguesia da Granja. Há previsão para o início dos trabalhos nas restantes freguesias do Concelho, muitos deles já sinalizados?

4 - Não acha exagerado o mediatismo que foi dado a um mail de um visitante? Não descurando a sua importância como é óbvio, porque quem nos visita traz consigo um efeito multiplicador que é diluído pela economia local, creio que o Executivo se deveria focar nas reivindicações e anseios dos vários agentes da hotelaria e restauração do município, quer seja pela manutenção, por exemplo, da rota "Pelo Património Vivo de Mourão, zelo pela salvaguarda do nosso Castelo junto da Direcção Geral do Património Cultural e Ministério da Cultura, dinamização da nossa gastronomia através de uma rota específica e respetivo selo de qualidade, etc.

5 - Qual o ponto de situação sobre uma possível candidatura a uma zona de caravanismo condigna no Concelho? " -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara** esta prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Na reunião em que esteve presente sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento do Território foi feita uma abordagem muito geral sobre aquele plano, nomeadamente sobre as áreas do turismo ou das infraestruturas, rodoviárias e ferroviárias, relativamente às quais todos os Municípios manifestaram a necessidade de haver apoios comunitários. Não foram tratados assuntos específicos, tendo ficado o compromisso de haver reuniões com grupos de trabalho de áreas específicas e haverá ainda depois os planos regionais; -----

- Antes das Festas da Luz foram realizados alguns trabalhos e reparações nas ruas, nomeadamente a reparação do pavimento danificado pelos trabalhos de reparação de diversas roturas na conduta de água, e assim que houver disponibilidade para constituir uma equipa de seis pessoas iniciar-se-ão os trabalhos de colocação de alcatrão nas ruas de Mourão e nos caminhos municipais antes do início da época das chuvas e da apanha da azeltona; -----

- Há e-mails bons e maus, de louvores ou agradecimentos e de reclamações, e nem todos os bons são publicitados, mas achou-se que aquele tinha demasiada importância, não tanto por ser algum elogio à Câmara ou ao executivo mas sim a todos os munícipes e habitantes



~~10/10~~ 11

do concelho com proporcionam às crianças do concelho outros momentos de lazer que não sejam os telemóveis ou tabletes; -----

- Dado ser muito curto o prazo para apresentação de candidaturas, apenas foi apresentada uma para melhoria do parque de caravanismo da Luz, não tendo sido possível apresentar em tempo útil para a Granja e Mourão, mas foi-lhe transmitido que sejam elaborados os projetos pois será muito provável a abertura de novo Aviso. Optou-se por apresentar o da Luz por já estar a funcionar mas dotá-lo de melhores condições; -----

- Não tem de momento números concretos sobre as dormidas durante a Medievália mas tem conhecimento que a restauração e a hotelaria tiveram muitos clientes e foi um evento muito participativo e educativo mas não será um evento a repetir se não houver financiamento e alvo de candidatura (como este de Alentejo em Cena), pois não tem retorno se for o Município a suportar tudo. Houve visitantes de todo o país pois há muita gente que acompanha regularmente aquela empresa.

--- **Tomado conhecimento.** -----

b) – DESIGNAÇÃO DE TRÊS PESSOAS PARA FAZEREM DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

--- Relativamente a este assunto o **Senhor Presidente da Mesa** informou que antecipadamente enviou aos Senhores Deputados a informação da CPCJ a informar o fim dos mandatos, o perfil dos membros da CPCJ e a carta de demissão da Sr.^a Professora Antónia Maria Russo dos Santos Salsinha. Achando estranha esta demissão e posterior nomeação por outra entidade da mesma Sr.^a Professora Antónia Maria Russo dos Santos Salsinha, solicitou um parecer ao gabinete jurídico e aguardo resposta, já que a sua interpretação é que deve cumprir os 3 anos para o qual foi nomeada. Transmitirá posteriormente esse parecer aos Senhores Deputados. Ainda assim solicitou à Sr.^a Presidente da CPCJ uma exposição sobre as nomeações e por tê-la recebido apenas ontem, leu-a e fê-la distribuir a todos os membros. -----

--- Tendo assim em vista a designação das três pessoas para integrarem a Comissão em epígrafe, o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Deputado tinha nomes a indicar, verificando-se que o Senhor Deputado Rui Pereira indicou os nome das Senhoras Susana Cardeno, Joaquina Fernandes e Mariana Carrilho e o Senhor Deputado João Fortes indicou os nomes dele próprio e das senhoras Deputadas Municipais Francisca Sousa e Catarina Marques. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** informou que aos referidos nomes foi atribuída a designação de "Lista A" e "Lista B", respetivamente, para efeitos votação. -----



--- Distribuídos, então, os boletins de voto, e no prosseguimento da reunião, cada Deputado nele indicou qual a lista preferida, e de seguida procedeu-se à votação, com introdução no recipiente próprio dos votos devidamente dobrados. -----

--- De seguida procedeu-se à contagem dos boletins entrados na urna, e dos votos, verificando-se o seguinte apuramento: A Lista "A" recebeu dez votos e a Lista "B" recebeu sete votos, e um voto branco. -----

--- Face a este resultado foram designadas para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, as Senhoras Susana Cardeno, Joaquina Fernandes e Mariana Carrilho. -----

c) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"PROPOSTA

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 12 de setembro de 2018, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para fixação da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, de 0,45%, relativa ao ano de 2018 e a liquidar e cobrar no ano de 2019:

"5. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente às taxas do IMI, do seguinte teor:

"1 - Considerando que o imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui uma das receitas dos municípios, previstas na alínea a) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2 - Considerando que as taxas do IMI, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do respetivo Código, são as seguintes:

a) Prédios rústicos: 0,8%;

b)



c) *Prédios urbanos - de 0,3% a 0,45%; (Redação da Lei N.º 7-A/2016, de 30 de março)*

3 - *Considerando que cabe aos municípios fixar e comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 30 de novembro, a taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c) do número anterior, sob pena de ser aplicada a taxa mínima;*

4 - *Considerando a necessidade de realizar recelta, para fazer face ao cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012 (PAEL).*

Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112 do CIMI de **0,45%**, relativa ao ano de 2018 e a liquidar e cobrar no ano de 2019.

Paços do Município de Mourão, 7 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,"

Relativamente a este assunto a Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que continuam a defender que não devem ser os munícipes a pagar a fatura da má gestão camarária durante muitos anos, aplicando a taxa máxima de IMI. Poderiam enumerar muitos mais argumentos mas é este o que fundamentalmente os leva a votar desfavoravelmente esta proposta.

Seguidamente a Sr.ª Presidente realçou que não é com agrado que propõe a aplicação desta taxa, que naturalmente penaliza os contribuintes, mas pelo facto do Município ter aderido ao PAEL - Programa de Apoio à Economia Local, o qual está a cumprir, é obrigado a aplicar a taxa máxima dentro daquele intervalo. Mais referiu que a taxa proposta não é a mais elevada pois os Municípios que estejam abrangidos pelo PAEL podem aplicar uma taxa de 0,5%, conforme está previsto no n.º 18 do artigo 112.º do referido Código "Os municípios abrangidos por programa de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, podendo determinar que a taxa máxima do imposto municipal previsto na alínea c) do n.º 1, seja de 0,5%, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos definidos nos respetivos planos ou programas (Aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) ", mas essa possibilidade nem sequer foi equacionada.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 24 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"



✓
~~_____~~

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que a Câmara aprovou a taxa a que está obrigado por estar abrangida pelo PAEL, sendo que até poderia aprovar a taxa de 0,50, mas entendeu não o fazer porque a isso não estava obrigada e aprovou a de 0,45.

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dez votos a favor e oito votos contra dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Pinto, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

--- Do **Senhor Deputado Municipal José Pinto** uma do seguinte teor: -----

"DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto III – alínea c – Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI

O eleito da CDU vota contra o ponto III- alínea a) - Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI.

Este sentido de voto tem a ver com os seguintes constrangimentos:

Sendo Mourão um Concelho empobrecido, com uma classe etária muito elevada, em que uma grande parte da população vive das respectivas e fracas reformas, rendimentos mínimos, salários mínimos, etc.

- Somos dos Concelhos do Alentejo com a água de abastecimento público e taxas de saneamento mais cara. Grande parte desta população não consegue assumir o pagamento destes serviços, veja-se a listagem de devedores deste serviço ao Município.

- Não somos os responsáveis pela dívida que o Município criou ao longo de quase de 30 anos, sem que o Concelho tenha tido algum benefício. Pelo contrário estamos cada vez mais pobres.

- A população já de si tem dificuldade em assumir os pagamentos da factura da electricidade e do telefone e até para a compra dos medicamentos necessários para a melhoria da saúde não têm dinheiro suficiente.

Então porque havemos de sobrecarregar ainda mais com o aumento destas taxas e impostos

O eleito da CDU na Assembleia Municipal

(José Manuel Matrola Pinto)"

--- Do **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** a do seguinte teor: -----

"Os Deputados do partido socialista votaram favoravelmente esta taxa de IMI porque não é a taxa máxima pois caso contrário o seu voto seria contra como sempre, e também porque a maioria dos habitantes são idosos e têm fracos recursos e por isso estão isentos e não pagam IMI. Há também uma lei de salvaguarda em que não permite aumentos superiores a 75 euros. Sabemos que não são



mais 20 ou 30 mil euros de IMI que resolve os problemas mas a lei obriga e cada um assume as suas responsabilidades." -----

d) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"PROPOSTA

LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 12 de setembro de 2018, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para lançamento de uma derrama de 1,5%, relativa ao ano de 2018 e a liquidar e cobrar no ano de 2019:

"6. LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA

Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta, relativamente ao lançamento de uma Derrama, do seguinte teor:

"1 - Considerando que o produto da cobrança de derramas constitui uma das receitas dos municípios, previstas na alínea b) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2 - Considerando que os municípios podem, nos termos o n.º 1 do artigo 18.º do citado regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

3 - Considerando que cabe aos municípios comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança, o lançamento da derrama, sob pena de não haver lugar à sua liquidação e cobrança;

4 - Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face às obrigações da Lei n.º 43/2012 (PAEL).

***Proponho** que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de **1,5%**, relativa ao ano de 2018 e a liquidar e cobrar no ano de 2019.*

Paços do Município de Mourão, 7 de setembro de 2018.



A Presidente da Câmara Municipal,"

Relativamente a este assunto a Sr.^a Vereadora Anabela Calheiro referiu que votarão desfavoravelmente a proposta por considerarem que a mesma é um atentado ao investimento e à fixação de empresas, impedindo consequentemente a criação de postos de trabalho no concelho.

Seguidamente a Sr.^a Presidente realçou que a apresentação da proposta tem por base a mesma justificação que apontou relativamente à taxa de IMI, para a sua submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Calheiro e Francisco Oliveira."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 24 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu apenas que é uma proposta normal sobre uma taxa que concerne uma das várias receitas municipais que o Município pode arrecadar. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor, oito votos contra dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Pinto, e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Domingues, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o **Senhor Deputado Municipal José Pinto** apresentado a do seguinte teor: -----

**"DECLARAÇÃO DE VOTO
ORDEM DE TRABALHO**

Ponto III – Apreciação e votação do Lançamento de Uma Derrama.



O eleito da CDU vota contra o ponto III- *Apreciação e votação do Lançamento de Uma Derrama da ordem de trabalho.*

Este sentido de voto tem a ver com o seguinte constrangimento:

- Mourão tem dificuldade em fixar empresas para o necessário desenvolvimento económico.
- As Zonas Industriais criadas pelo Município, em que lotes na sua maioria nem sequer foram vendidos e aqueles que o foram estão votados ao abandono, sendo que neste caso o Executivo Camarário é culpado porque não exerce a pressão necessária para que os respectivos compradores cumpram com os regulamentos aprovados para as referidas Zonas Industriais e permitindo que até as infraestruturas se degradem a tal ponto que depois será mais difícil a sua recuperação.

- Sinal do pouco interesse demonstrado pelas empresas ou empresários particulares neste Concelho.

Então porque vamos onerar ainda mais os impostos e taxas às empresas e particulares condenando ainda mais o tecido produtivo e retirando também a pouca vontade das empresas em se fixar no Concelho

O eleito da CDU na Assembleia Municipal

(José Manuel Matrola Pinto)"

e) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"PROPOSTA

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 12 de setembro de 2018, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para participação de 5% no IRS, relativa ao ano de 2019:

"7. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Relativamente a este assunto foi pela Sr.ª Presidente posta à discussão a análise da sua proposta, do seguinte teor:

"1 - Considerando que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, constitui uma das receitas das autarquias locais, previstas no artigo 26.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;



2 - Considerando que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;

3 - Considerando que cabe aos municípios comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, por via electrónica, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, a percentagem de IRS pretendida pelo município, sob pena de na falta de comunicação ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido equivaler à falta de deliberação;

4 - Considerando a necessidade de realizar receita, para fazer face às obrigações da Lei n.º 43/2012 (PAEL).

Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a participação de 5% no IRS, relativa ao ano de 2019.

Paços do Município de Mourão, 7 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,"

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que a proposta é um constrangimento ao desenvolvimento e qualidade de vida das famílias, já de si castigadas pelo desemprego e por outras questões sociais, pelo que não faz sentido a aplicação da taxa pelo valor máximo, razões pelas quais votarão desfavoravelmente a mesma.

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **maioria**, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 24 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que a proposta é apresentada pelos motivos já referido no ponto anterior. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo o **Senhor Deputado Municipal José Domingues** que referiu parecer haver alguma confusão, pois do que leu entende que os valores de IRS passam a ser divididos entre o estado e a autarquia, que pede 5% sobre o valor cobrado, mas depois vê escrito que "é mais um constrangimento ao desenvolvimento e qualidade de vida das famílias". Pensa que as famílias não irão pagar nem mais um cêntimo do que já pagaram, pelo que solicita esclarecimento se são mais 5% para além do que já pagou ou se são 5% do que já pagou? -----



--- Dada novamente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que já em anos anteriores surgiu a mesma dúvida e o que foi esclarecido é que é retido mais 5% no IRS. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor, oito votos contra dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Pinto, e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal José Domingues, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o **Senhor Deputado Municipal José Pinto** apresentado a do seguinte teor: -----

"DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto III – alínea e – Apreciação e votação da Participação Variável do IRS

O eleito da CDU vota contra o ponto III- alínea e) - Apreciação e votação da Participação Variável do IRS.

Este sentido de voto tem a ver com os seguintes constrangimentos:

- Sendo Mourão um Concelho empobrecido, com uma classe etária muito elevada, em que uma grande parte da população vive das respetivas e fracas reformas, rendimentos mínimos, salários mínimos, etc.

- Somos dos Concelhos do Alentejo com a água de abastecimento público e taxas de saneamento mais cara. Grande parte desta população não consegue assumir o pagamento destes serviços, veja-se a listagem de devedores deste serviço ao Município.

- Não somos os responsáveis pela dívida que o Município criou ao longo de quase de 30 anos, sem que o Concelho tenha tido algum benefício. Pelo contrário estamos cada vez mais pobres.

- A população já de si tem dificuldade em assumir os pagamentos da fatura da eletricidade e do telefone e até para a compra dos medicamentos necessários para a melhoria da saúde não têm dinheiro suficiente.

Então porque havemos de sobrecarregar ainda mais com o aumento destas taxas e impostos

O eleito da CDU na Assembleia Municipal

(José Manuel Matrola Pinto)"

f) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"PROPOSTA

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)



Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor".

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 12 de setembro de 2018, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, a proposta para aprovação da taxa máxima prevista na alínea b) do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, a aplicar no ano de 2019:

"8. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Relativamente a este assunto foi pela Sr.ª Presidente posta à discussão a análise da sua proposta, do seguinte teor:

"1 - Considerando que a TMDP constitui uma das receitas dos municípios, prevista na alínea d) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2 - Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas:

- a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;*
- b) O percentual referido no número anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.*

3 - Considerando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da sua circular n.º 41/2004, de 9 de março de 2004, salienta aos Municípios a necessidade de ser aprovado o percentual em causa, sugerindo-se a aplicação do seu valor máximo.

Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a taxa municipal de direitos de passagem pelo percentual máximo de **0,25%** a liquidar e cobrar no ano de 2019.

Paços do Município de Mourão, 7 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que não votarão favoravelmente a proposta pois embora considerem que a receita é sempre bem-vinda, a mesma é um pouco irrelevante e não há um estudo



[Handwritten signature and initials]

ou trabalho que demonstre a fiabilidade dos dados apresentados pelas empresas prestadoras dos serviços

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.”

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 24 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA”

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que se pretende a aplicação da taxa máxima sobre a faturação das empresas de telecomunicações pois o percentual é muito baixo e os valores que pagam também são pouco significantes. --

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo: -----

- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que temos um Município que durante trinta anos não acautelou a sustentabilidade financeira que gerou uma rutura que foi resolvida com o PAEL, e a partir daí há taxas e taxinhas que são imputadas aos munícipes, que se refletem na qualidade de vida das famílias e das empresas, apesar de alguma discriminação positiva que deve existir e existe. Não pode deixar de criticar a derrama que castiga as microempresas que dão algum sustento à economia local. Relativamente a esta taxa considera a mesma insignificante, é mais uma taxinha que talvez não valesse a pena, mas são opções. -----

- O **Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que esta é uma das taxas que deveria ser mais elevada pois as operadoras utilizam o solo municipal para a sua atividade e o valor é insignificante. -----

--- Dada novamente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que esta taxa tem de ser aplicada e até a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses através de uma circular recomendou a todos os Municípios a aplicação da taxa máxima. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com dez votos a favor e oito votos contra dos Senhores Deputados



Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Pinto, e em minuta. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o **Senhor Deputado Municipal José Pinto** apresentado uma do seguinte teor: -----

"DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto III – alínea f – Apreciação e votação da Taxa Municipal de direitos de Passagem - TMDP

O eleito da CDU vota contra o ponto III- alínea f) - Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP.

Este sentido de voto tem a ver com os seguintes constrangimentos:

- Sendo Mourão um Concelho empobrecido, com uma classe etária muito elevada, em que uma grande parte da população vive das respectivas e fracas reformas, rendimentos mínimos, salários mínimos, etc.

- Somos dos Concelhos do Alentejo com a água de abastecimento público e taxas de saneamento mais cara. Grande parte desta população não consegue assumir o pagamento destes serviços, veja-se a listagem de devedores deste serviço ao Município.

- Não somos os responsáveis pela dívida que o Município criou ao longo de quase de 30 anos, sem que o Concelho tenha tido algum benefício. Pelo contrário estamos cada vez mais pobres.

- A população já de si tem dificuldade em assumir os pagamentos da factura da electricidade e do telefone e até para a compra dos medicamentos necessários para a melhoria da saúde não têm dinheiro suficiente.

Então porque havemos de sobrecarregar ainda mais com o aumento destas taxas e impostos

O eleito da CDU na Assembleia Municipal

(José Manuel Matrola Pinto)"

g) – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL E SANEAMENTO FINANCEIRO – 1.º SEMESTRE DE 2018

--- Sobre o assunto em epígrafe a **Senhora Presidente da Mesa em exercício** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dezasseis**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que o relatório é apenas para conhecimento e reflete o que foi feito no plano de ajustamento. Há a plena consciência que o plano não foi bem feito, tem bastante falhas, pelo que já foi várias vezes solicitando à DGAL que autorizasse uma revisão do mesmo para o adequar à realidade, só que as equipas que criaram o PAEL foram fragmentadas e a lei não prevê a possibilidade de alteração ou revisão dos planos de ajustamento aprovados. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para ler um texto do seguinte teor: -----



"Creio que nesta matéria seja importante resfriar os ânimos em relação à propaganda sobre a boa saúde financeira do Município. Até aqui o nível de desequilíbrio financeiro era medido através do conceito de endividamento líquido, enquanto atualmente com uma alteração regulatória introduzida ao RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), essa aferição é feita através do stock de dívida tal como refere o relatório.

Não existindo esta alteração ao estatuído no RFALEI, o Município teria, de acordo com o relatório, excedido em 370.987€ o limite então definido para o endividamento líquido. Com esta alteração, passa, portanto a existir uma margem de 23.422€ com base no limite de 150% da média da receita corrente dos três últimos exercícios. Isto são apenas umas décimas percentuais abaixo dos 150%, o que demonstra a fragilidade e desequilíbrio ainda existentes nas contas municipais.

Alertamos ainda para o facto deste relatório nos indicar que o Município concluiu o exercício de 2017 com um excesso de endividamento líquido na ordem dos 472.830€, não cumprindo assim um dos objetivos assumidos no PAEL e que consistia em situar o seu endividamento líquido nos limites definidos naquele diploma.

Estaremos atentos e vigilantes ao despesismos e ordem de prioridades do executivo, pois é importante continuar uma trajetória de saneamento das contas públicas que libertem as gerações futuras deste sufoco que estrangula o investimento e a qualidade dos serviços municipais"

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** que leu um parágrafo da página dois sobre as conclusões apontadas, donde se realça as melhorias das contas, e se daqui a um ano a tendência se mantiver e se o Município tiver um endividamento abaixo do limite, quem sabe até se o PAEL à semelhança do que já aconteceu noutros Municípios o PAEL possa ser suspenso e deixar de haver a obrigatoriedade de ter as taxas nos valores máximos. Mais referiu que a receita do IMI da taxa mínima para a máxima tem um aumento de cerca de 60.000 euros, o que também não resolve os problemas da autarquia. -----

--- Dada novamente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que está satisfeita com os resultados pois tem feito um grande esforço, passando de 2,25 para 1,52 do limite do endividamento, mas nunca fez grande publicidade disso. Verificou-se esta redução e nestes últimos cinco anos só uma vez foi aprovada a taxa máxima. Finalmente referiu que o relatório espelha exhaustivamente a realidade. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

h) – RELATÓRIO SEMESTRAL DE AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE MOURÃO – 1.º SEMESTRE DE 2018

--- Sobre o assunto em epígrafe a **Senhora Presidente da Mesa em exercício** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dezassete**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que o relatório faz basicamente a comparação com o período homólogo do ano anterior,



realçando-se que o prazo médio de pagamento de faturas baixou, e só não é mais acentuada essa redução em virtude da dívida às Águas. As receltas de capital são inferiores porque no ano anterior houve o financiamento da praia fluvial. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

I) - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

--- Sobre o assunto em epígrafe a **Senhora Presidente da Mesa em exercício** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dezoito**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que foi feita uma adjudicação a um técnico na área da proteção civil, cujas funções estavam a ser exercidas pela técnica superior Arq.^a Carla Luz, a qual já vinha manifestando que não se sentia à vontade para o desempenho das funções pois a sua formação não é a adequada naquela área, manifestação essa que se acentuou na sequência dos trágicos acontecimentos ocorridos nos incêndios do ano passado. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo: -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Francisca** para solicitar esclarecimentos relativamente ao ajuste direto com aquele técnico da área da proteção civil, designadamente o caderno de encargos, os termos do contrato, as habilitações exigidas e os critérios de admissão. Mais informou que se a Sr.^a Presidente não estiver na posse desses dados, nomeadamente os termos do contrato, os critérios de admissão e o valor global do contrato, deixa à consideração do Sr. da Mesa os termos em que os poderá solicitar, embora a Sr.^a Presidente já tenha dado algumas explicações. -----

--- Dada novamente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que se tentou saber se no concelho havia alguém com formação na área da proteção civil, verificando-se que havia apenas um jovem em condições de ser contratado embora não possuísse licenciatura. Mais informou que sempre se pretendeu uma pessoa do concelho para que em caso de se verificar alguma ocorrência o mesmo estivesse mais próximo e presente. Finalmente informou que o principal requisito era ter formação na área da proteção civil. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----



W
[Handwritten signature]

j) - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS REFERENTES AO CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 26 de setembro de 2018, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, a proposta de autorização mencionada em epígrafe:

6. AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS REFERENTES AO CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

1. A CIMAC solicitou aos municípios a tomada de algumas deliberações:

No âmbito do Conselho Intermunicipal que reúne os 14 presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC, foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala, obtido através do presente procedimento garante uma melhor eficiência e eficácia no seu acompanhamento, controlo e custos, em contrário à hipótese de cada município desenvolver o procedimento por si.

Assim, em 11/04/2017 foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a abertura do procedimento para seleção de uma ESE – Empresa de Serviços Energéticos - com vista à celebração de um contrato de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;

Na decisão referida em 1, ficou assente que a base do orçamento da CIMAC para satisfazer este compromisso teria por base a transferência anual dos municípios, para a CIMAC, do montante necessário à garantia do compromisso assumido com o contrato.

A verba a transferir pelos municípios para a CIMAC não constitui, em si, um acréscimo líquido de nova despesa, já que o contrato garante que com a eficiência energética o conjunto dos municípios obtenha uma poupança global de 27,218 milhões €, acrescido de IVA à taxa de 23% (o que perfaz uma poupança total de 33,478 milhões €) em energia consumida na iluminação pública ao longo do período do contrato (11 anos e 3 meses).

A distribuição do encargo do projeto pelos municípios terá em conta o benefício que cada um terá no conjunto da poupança obtida, o que de acordo com o projeto se concretiza na seguinte distribuição:

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO Baseline (Kwh)	Poupança Kw	Poupança Anual	Peso da poupança por município
Mourão	502892,06	343959	€45.401,45	1,802%



2. O processo de eficiência energética consiste na realização de um investimento, em que os municípios acordaram ser realizados pela CIMAC, e através do qual mediante a substituição das lâmpadas de iluminação pública por Leds de nova geração, será gerada uma poupança estimada de €45.401,45/ano para o Município de Mourão. Com a poupança gerada no consumo de energia, o Município canalizará para o investimento uma verba anual de €41.877,25 verba que desde já está inscrita no PPI – Plano Plurianual de Investimento para o período de 2018 a 2029 no valor total de €471.119,10, desagregado anualmente conforme mapa infra;

3. O investimento em causa, não constitui um aumento de despesa, mas sim uma substituição de despesa corrente para despesa de capital;

4. No âmbito do procedimento de contratação relativo à Eficiência Energética, o contrato respetivo foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, e o contrato foi devolvido à CIMAC para esclarecimentos.

Face aos considerandos enunciados, proponho, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o órgão Executivo apresente à Assembleia Municipal de Mourão a presente proposta para que delibere o seguinte:

1. Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC.
2. Autorização da assunção dos compromissos plurianuais do contrato de eficiência energética, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme os valores que abaixo se indicam.

ANO	VALOR DO CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
2018	€10.469,31
2019	€41.877,25
2020	€41.877,25
2021	€41.877,25
2022	€41.877,25
2023	€41.877,25
2024	€41.877,25
2025	€41.877,25
2026	€41.877,25
2027	€41.877,25
2028	€41.877,25
2029	€41.877,25
TOTAL	€471.119,10



3. Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se proponha ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a inclusão da presente proposta no ponto j) da ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária de 28 de setembro, atendendo à urgência de deliberação sobre a mesma.

4. Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município de Mourão, 21 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria, e em minuta**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

A Sr.ª Vereadora Anabela caixeiro, referiu que a abstenção se deve unicamente ao facto de considerar que a referida assunção constitui um compromisso financeiro pesado para o Município, esperando mesmo que se consiga cumprir nos anos seguintes. Realçou ainda a sua posição a favor da poupança energética, no entanto, identificou algumas reservas no que respeita à viabilidade das previsões efetuadas que preveem uma poupança mensal na fatura da eletricidade.

A Sr.ª Presidente reforçou que este investimento não constitui um aumento da despesa, mas sim uma substituição de despesa corrente para despesa de capital. Mais referiu que o investimento anual será de 41.877,25 € e o contrato garante que a poupança anual será de 45.401,45 €.

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 28 de setembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA

--- Dada a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta referiu que se trata de um projeto em que estão envolvidas todas as Câmaras do Alentejo Central, em que se prevê substituir todas as lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas LED. No caso do Município de Mourão prevê-se que essa substituição possibilite uma poupança anual de 45.401,45 €, num investimento até 2029 de 41.877,25 €. Mais referiu que não há assim um aumento da despesa mas sim uma substituição de despesa corrente por despesa de capital, em que o investimento será facilmente recuperado através da poupança em energia. Finalmente informou que a urgência e pertinência na tomada de deliberação resulta do



pedido feito pelo Tribunal de Contas à CIMAC no âmbito do processo de visto prévio do contrato, no sentido de todas as Assembleia Municipais autorizarem a assunção dos compromissos plurianuais. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo-se inscrito e intervindo o **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que teve conhecimento que haveria um Município que teria retirado o apoio à candidatura pelo que gostaria de ser esclarecido sobre a situação. -----

--- Dada novamente a palavra à **Senhora Presidente da Câmara Municipal** esta informou que o Município de Vila Viçosa manifestou na última reunião vontade de abandonar o projeto mas de acordo com pareceres jurídicos sobre a questão, nesta fase tal já não será possível por ir inviabilizar e por em causa o projeto dos outros treze Municípios e por as decisões dos respetivos órgãos Executivos e Deliberativos já terem sido tomadas há mais de uma ano e o processo enviado para Visto do Tribunal de Contas, logo o compromisso com o projeto já estava tomado. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com catorze votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, Sara Correia, Vítor Dias e Rui Passinhas, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não tendo sido apresentado qualquer pedido de intervenção para apresentação de declaração de voto.-----

IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que uma vez encerrada a Ordem do Dia, e de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e números 5 e 6 do artigo 53.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora um "**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**". -----

--- O "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo no entanto reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----



V

--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa, Rui Miguel Bonito Vitorino**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 15 (quinze) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,30 horas, tendo, igualmente, desejado a todos "Boa Noite", e agradecido a sua presença e participação. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por *unanimidade*, na sessão de 26 de novembro de 2018, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,